



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o RQS n° 1.327, de 2021, do Senador Randolfe Rodrigues, que solicita informações ao Ministro de Estado da Economia.

Relator: **SENADOR WEVERTON**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, vem a esta Comissão Diretora o Requerimento n° 1.327, de 2021, de autoria do eminente Senador RANDOLFE RODRIGUES, para que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações sobre a arrecadação de imposto sobre a renda relativo à tributação dos plantões dos profissionais de saúde do ano-base de 2019.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Regimento Interno do Senado Federal explicita, em seu art. 216, que os requerimentos de informações são admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Embora seja importante destacar que o requerimento não apresente o pré-requisito formal para sua apreciação, a saber, a justificativa para a obtenção das informações requeridas e a explicitação da conexão com a competência



SF/22131.02461-54

fiscalizadora específica que se pretende exercer, entendemos que tal situação deve ser relevada, dada a gravidade e a urgência no combate à pandemia da Covid-19, levando-se em conta o caráter emergencial e do interesse público. Trata-se de excepcionalidade única que não deve ser repetida, servindo de alerta, não somente para o Senador RANDOLFE RODRIGUES, e que não se deverá reeditar, sendo o mesmo comunicado ao eminente Senador.

Ademais, pode-se inferir que, de alguma forma, a preocupação meritória do excelentíssimo parlamentar seja obter o valor total da arrecadação de imposto de renda com a tributação dos plantões dos profissionais de saúde no ano-base 2019, a fim de que tal receita possa reforçar o orçamento. Portanto, aprovo o parecer, condicionado, ao disposto no voto.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do presente requerimento de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Economia, para que este responda dentro do prazo constitucional, bem como ao gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES para que tome conhecimento do teor desse parecer. Ademais, solicito ao eminente Senador que, para efeitos de registro e efetividade, substitua o presente requerimento, a fim de que fique arquivado corretamente.

Sala das Reuniões,

**Senador Weverton
(PDT - MA)**

